

Processo SAJ nº 0002299-68.2025.8.26.0520 – Agravo de Execução Penal – J. D. N. de A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me pelo não conhecimento do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do Agravo em Execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: MIRELE RODRIGUES VIEIRA (OAB 332697/SP).

Processo SAJ nº 0003247-10.2025.8.26.0520 – Agravo de Execução Penal – J. J. de A. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do agravo em execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: RAFAEL ARLINDO DA SILVA (OAB 378006/SP).

Processo SAJ nº 0003073-98.2025.8.26.0520 – Agravo de Execução Penal – R. da S. de O. e outro. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do agravo em execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: ELIAS MARTINS (OAB 462928/SP).

Processo SAJ nº 1000469-77.2025.8.26.0026 – Pedido de Providências – G. R. de M. M. S. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: YASMIM ZANUTO LEOPOLDINO (OAB 441367/SP), ARAÍ DE MENDONÇA BRAZÃO (OAB 197602/SP).

Processo SAJ nº 0004184-20.2025.8.26.0520 – Agravo de Execução Penal – A. M. do N. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e por seus fundamentos, ora adotados, manifesto-me pelo não conhecimento do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do agravo em execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: NATALIA PEREIRA RIBEIRO (OAB 437428/SP).

Processo SAJ nº 0004290-79.2025.8.26.0520 – Agravo de Execução Penal – V. A. S. F. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do recurso, com comunicação ao Juízo recorrido para processamento do agravo em execução como interposto, submetendo-o à análise jurisdicional. Intime-se. Após, devolva-se à origem. São Paulo, 30 de setembro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: PAULA RITZMANN TORRES (OAB 433561/SP).

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 39

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 13h00min, na plenária do 20º andar do Fórum João Mendes Júnior, sala nº 2000, reuniu-se a Comissão Examinadora do 13º Concurso, por seus integrantes ao final nominados, para a realização do exame oral do referido certame. O Presidente da Comissão de Concurso abriu os trabalhos dando boas-vindas aos candidatos e explicou como seriam realizadas as arguições e as entrevistas. Na sequência, foram arguidos e entrevistados os seguintes candidatos: Vinícius Novais Buriti, Andreia Ferreira Santana Dizarro, Dárcio Vagner Vieira, Eduardo Pedroto de Almeida Magalhães, Vanessa Brodt Martins, Marcela Alexandrino Gentil, Jackson Rodrigo Lunkes, Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira, Victor Furlan Sabbag, Gustavo Alves de Jesus, Vinícius Magalhães Martins, Uender Oliveira Martins e Andrea Sá Pereira Lopes Tissi. Ausentes os candidatos Danilo Rodrigues da Silva e Daniel Henrique Ferreira Tolentino. Os trabalhos encerraram-se às 17h50min. NADA MAIS. E, para constar, eu (a) (Patrícia Manente), Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Comissão de Concurso, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Examinadora. – (aa) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO** - Presidente da Comissão, **GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA** - Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara Cível – Capital, **LEONARDO CACCAVALI MACEDO** – Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões – São Bernardo do Campo, **DANIEL SERPENTINO**, Juiz de Direito Titular I da 12ª Vara Cível – Capital (suplente), **WILSON LEVY BRAGA DA SILVA NETO** - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, **ARTHUR ANTONIO TAVARES MOREIRA BARBOSA** - Representante do Ministério Público (suplente), **BRUNO SANTOS MARINHO**, Registrador (suplente) e **CARLOS ALEXANDRE REATO ARAÚJO**, Tabelião (suplente).